

## CONDIÇÕES DA CAMPANHA 05/2015 PORTADOR DE DIPLOMA - 2015.1

1. Os alunos que ingressarem na IES sendo portador de diploma de curso superior e se matricularem no período de 10/11/2014 a 14/03/2015, terão o desconto de 60% (sessenta por cento) no valor da matrícula e 20% (vinte por cento) nas demais mensalidades de todo o curso, exceto para os cursos de Direito, Odontologia e Medicina Veterinária.
2. O desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas. Excluída a rematrícula.
3. Esta promoção é válida no semestre de 2015/1, para aluno ingressante portador de diploma de curso superior;
4. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.
5. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
6. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.
7. O desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades somente será cumulativo ao desconto dado para disciplinas aproveitadas. Não será concedido o referido benefício ao aluno que somente se matricular em disciplinas de dependência e/ou suplementação.
8. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/1 e para matrículas efetivadas entre os dias 10/11/2014 a 14/03/2015.
9. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

Manaus, 10 de novembro de 2014.

  
VICENTE NOGUEIRA  
REITOR  
LAUREATE - UNINORTE

  
Victor Lazzarin  
Diretor de Marketing e Vendas  
Laureate - Uninorte

  
Marcelo Medeiros  
Diretor Financeiro  
Laureate - Uninorte

